

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2023**

Objeto: Prestação de serviços de prestação de serviços de educador físico, para incremento das atividades precípuas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e, de outro lado, **Paulo Henrique de Moraes**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 16 de junho de 2023, extraído do processo - Credenciamento nº 09/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 16 de junho de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de junho de 2024.

Município de Itapagipe
Credenciador

Paulo Henrique de Moraes
Credenciado

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG